



MUNICÍPIO DE CUBA
Câmara Municipal

EDITAL

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, torna público, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o art.º 49.º do mesmo diploma, torna público que **realizar-se-á no próximo dia 02 de novembro, pelas 09h30**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, **uma reunião extraordinária do órgão executivo**, cuja ordem do dia será dada a conhecer aos titulares do órgão em questão nos prazos previstos no n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (**dois dias úteis**).

Cuba, 20 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

/ Dr. João Manuel Casaca Português/